

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7781/92 N.º 915 de 25/09/92
de 22 de setembro de 1.992

Dispõe sobre a elevação de crédito especial no valor de Cr\$ 12.886.012,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 12.886.012,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e doze cruzeiros) autorizado pela Lei nº 4277 de 16 de setembro de 1992 destinado a suplementar a seguinte dotação:

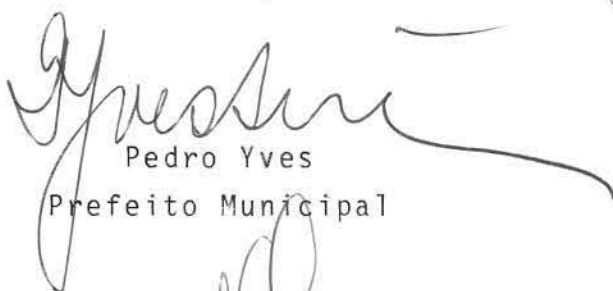
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1030025.1036	Construção de Posto	
	Policial Santa Inês I	
08.20-4110	Obras e Instalações	12.886.012,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1377455.1074	Contenção de Encostas	
08.20-4110	Obras e Instalações	12.886.012,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

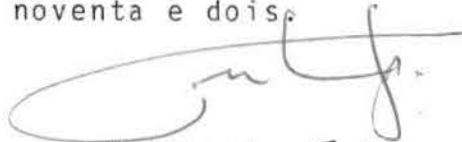
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de setembro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7781/92 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de se-
tembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos